

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Secretaria de Gestão Fazendária

Central de Tributos
PC VITORIA REGIA, SN - CENTRO
Xinguara - PA - 68555000

Nota: 2022000

00022525Código Verificação
6C95AD1D3**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS**

Código QR



Data e Hora de Emissão: 06/02/2022 - 06:49 hs

Período de Competência: 02/2022

Município de Prestação: Xinguara - PA

Reg. Especial Tributação: Microempresário epp (me epp)

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRAVO'S HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 03.256.312/0001-59

Nome Fantasia: BRAVO'S HOTEL

Inscrição Municipal: 0113

Email: hotel@bravoshotel.com.br

Fone/Fax: (94) 3426-2580

Inscrição Estadual: 152127941

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: AV AMAZONAS, 105 - CENTRO - CEP: 68.555-360 - Xinguara - PA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: JOSE DA CRUZ MARINHO

CPF/CNPJ: 066.511.272-68

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: SQS 111 BLOCO G, S/N - APT 402 - CEP: 70.374-070 - Brasília - DF

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	1,00	256,00	256,00
Total	1,00		256,00

RECEBEMOS
Em: 06/02/22
De: *Dequien*
Bravos Palace Hotel Ltda

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 256,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	256,00	4,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		10,24	0,00	256,00	

OUTRAS INFORMAÇÕESA autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://xinguara-pa.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Nº 912/2014 e Lei Nº 997/2017 e no Decreto Nº 240/2021.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: TELMA BENFICA BRAGA BRAVO